



ATA DE REUNIÃO

(Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

PROAD
(N. 28801/2018)

1.

2. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
03/12/2024	Início	10:00	Término	11:50	Google Meet	Frederico Alves Rangel (Coordenador de Assistência à Saúde)

3. OBJETIVOS DA REUNIÃO

1. Apresentação dos resultados do ano de 2024;
2. Retorno sobre os compromissos estabelecidos na reunião anterior;
3. Prévia do ciclo de ações de 2025;
4. Atualização sobre os planos odontológico e de saúde;
5. Atualização sobre o repasse destinado à Assistência Médica e Odontológica.

4. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	VÂNIA MARIA DA ROCHA ABENSUR (Desembargadora e Coordenadora do Subcomitê)	Gabinete
2	CARLOS ANTÔNIO CHAGAS JÚNIOR (Juiz Titular e Vice-Coordenador do Subcomitê)	1ª VT de Ji-Paraná
3	FRANK LUZ DE FREITAS (Secretário de Gestão de Pessoas)	SGEP
4	FREDERICO ALVES RANGEL (Coordenador de Assistência à Saúde)	CAS

5. DISCUSSÃO DA PAUTA

O servidor Frederico Alves Rangel, Coordenador de Assistência à Saúde, abriu a reunião saudando os demais membros do subcomitê, e em seguida iniciou a apresentação dos temas em pauta para a reunião.

A apresentação foi iniciada abordando brevemente o alinhamento estratégico do Poder Judiciário, iniciando com a coordenação do CNJ para todo o judiciário, passando pelo

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião

PROAD 28801/2018. DOC 123. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.WTHQ.KGRM:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





ATA DE REUNIÃO (Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

PROAD
(N. 28801/2018)

CSJT no âmbito da Justiça do Trabalho, e chegando ao nosso Regional que, por meio do PEP 2021-2026, estabelece compromissos para as Unidades administrativas e judiciárias.

No caso específico da CAS, tem-se o “Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores”, que faz parte do macrodesafio “Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas”. Ao apresentar os indicadores e metas, foram também indicados os resultados:

- Realização de exames médicos periódicos em magistrados(as): meta de 15%, **Resultado:** 22,50%;
- Realização de exames médicos periódicos em servidores(as): meta de 15%; **Resultado:** 43,10%;
- Realização de ações de saúde relacionadas às cinco maiores causas de afastamento ou cinco maiores problemas identificados nos periódicos: meta de 3 ou mais ações; **Resultado:** 13 ações preventivas realizadas.

Continuando sua fala, o servidor Frederico informa que a realização de periódicos em servidores e de três ou mais ações de saúde são sempre atingidas, e que após anos sem atingir a meta de periódicos em magistrados(as), no ano de 2024 a meta foi alcançada.

O Juiz Titular Carlos Chagas ressaltou que independentemente do atingimento da meta de periódicos de magistrados(as), deve ser pensada uma forma de facilitar o acesso de juízes do interior ao procedimento. O coordenador de saúde informou que algumas estratégias pensadas para o ano de 2024 não lograram sucesso, como a solicitação de deslocamentos dos médicos do trabalho conveniados à Unimed para as VTs e realização de periódicos de juízes do interior na Sede do Tribunal durante os Encontros de Magistrados(as).

O que se estabeleceu como estratégias para 2025 foi a possibilidade de solicitar diretamente à Presidência a extensão da estadia de juízes em Porto Velho, quando se deslocarem para eventos diversos na Sede, de forma a possibilitar a realização de periódicos sem comprometer o motivo principal da vinda dos juízes. Sobre esta possibilidade, a Desembargadora Vânia Abensur sugeriu que a CAS entrasse em contato com a Desembargadora Cesarineide logo no início do ano, para que expusesse os objetivos e a importância desta solicitação, havendo, desta forma, tempo hábil para a Administração analisar e deliberar sobre o tema. Outra ideia foi trazida pelo Juiz Titular Carlos Chagas, que seria a inclusão de uma cláusula no contrato com a Unimed que

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 123. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.WTHQ.KGRM:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





ATA DE REUNIÃO

(Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

PROAD
(N. 28801/2018)

garanta a realização de periódicos nas instalações das VTs dos interiores. O magistrado continuou sua análise, lembrando iniciativas efetivas de ginástica laboral nas VTs dos interiores, que ocorriam no passado, e o benefício que subsidiava mensalidades em academias.

O servidor Frederico Rangel informou sobre a dificuldade de estabelecer parcerias com faculdades devido à pouca disponibilidade que elas têm de realizar atividades externas, no entanto, informou que uma medida que a CAS está planejando para 2025 é realizar diversas parcerias com mais de uma faculdade ao mesmo tempo, com objetivo de garantir a realização de ações mais frequentes ao longo do ano. Informou, inclusive, que algumas faculdades solicitaram que novas tratativas poderiam ser reiniciadas no início de 2025, para viabilizar novos Planos de Ação, a exemplo do que ocorreu com a FIMCA em 2024.

Sobre o benefício relacionados às academias, o coordenador de saúde informou que geravam custo alto para administração e que hoje não há mais essa disponibilidade orçamentária. Como alternativa, ressaltou que o maior estímulo à participação das ações preventivas da Unimed relacionadas à atividade física, a realização de Corrida/Caminhada do TRT14 ou mesmo a contratação de empresas de passe para academias, poderiam ser boas medidas a serem implementadas em 2025.

A Coordenadora do Subcomitê, Desembargadora Vânia, pontuou que seriam necessárias reuniões com a nova Administração do Tribunal para tratar da questão orçamentária e de possíveis remanejamentos para ações/programas que sejam estratégicos, como os relacionados à atividade física.

As ações realizadas que tem como foco a redução das principais causas de absenteísmo ou os principais problemas de saúde identificados nos periódicos, foram as seguintes: Rodas de conversa, liberação miofascial, distribuição de acessórios ergonômicos, orientação ergonômica, ginástica laboral (on-line), ação informativa sobre o plano de saúde, manifestação sobre as queimadas e acompanhamento da qualidade do ar (subsidiou a decisão administrativa que permitiu trabalho remoto aos grupos prioritários), palestra de Preparação para a aposentadoria, campanha de vacinação, live sobre riscos psicossociais relacionados ao trabalho, Cine Valores e Virtudes no mês dos pais (parceria proposta pela Ouvidoria à CAS), Palestra sobre autismo e palestra sobre saúde da mulher e do homem (a ser realizada no mês de dezembro/24).

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 123. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.WTHQ.KGRM:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO

(Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

PROAD
(N. 28801/2018)

Todas as ações listadas acima tiveram como objetivo prevenir adoecimentos e promover saúde, nas áreas mais prevalentes nos afastamentos e periódicos: saúde mental, saúde articular, doenças crônicas como hipertensão e diabetes, infecções virais, problemas respiratórios e cardíacos.

Ao analisar os indicadores de saúde, o coordenador da CAS demonstrou que, embora certas ações planejadas tenham sido dificultadas por desafios não previstos, ainda assim foi possível impactar positivamente o absenteísmo do TRT14, que apresentou uma queda maior durante o ano de 2024 do que em 2023, principalmente nas doenças físicas.

Em relação aos adoecimentos mentais, o quantitativo de dias de afastamento tiveram aumento em relação ao ano de 2023, no entanto, a quantidade de pessoas que se afastaram por esse motivo aumentou fazendo com que a média de dias de afastamento por licença fosse menor. Este dado indica menor cronicidade das doenças e menos resistência em se afastar por saúde mental, demonstrando um efeito positivo dos acompanhamentos psicossociais, ações de saúde mental e da expansão da cultura da saúde mental na nossa organização.

O Secretário de Gestão de Pessoas, servidor Frank Luz, comentou sobre os efeitos que o teletrabalho pode ter sobre o absenteísmo do Tribunal, positivo em alguns aspectos mas também negativo em outros, devido ao distanciamento dos demais colegas e do dia a dia da organização. A observação foi corroborada pelos demais membros.

Também foram citadas demais ações realizadas pela CAS, como alteração em procedimentos administrativos, participação em eventos e ações institucionais, campanhas sociais, cedência de enfermeira da SESAU/RO para a CAS, retorno do atendimento clínico em odontologia, pesquisas de satisfação, criação de sistema, atualizações de normas, entre outros.

Ao abordar os serviços contínuos da CAS, foram apresentados os quantitativos de atendimentos realizados por todos os especialistas (enfermagem, odontologia, serviço social, medicina e psicologia), nos diversos contextos de atuação (urgência, triagem, periódico, assistencial, avaliação, acompanhamento, etc.).

Acerca dos direcionamentos apresentados na última reunião, os resultados foram os seguintes:

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 123. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.WTHQ.KGRM:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO

(Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

PROAD
(N. 28801/2018)

- **Interiorização das ações presenciais:** efetivado com a campanha de vacinação e periódicos. Demais ações foram mantidas de forma remota. Para o ano que vem estão sendo pensadas parcerias múltiplas com diversas instituições para garantir ações presenciais nas VTs dos interiores, nas áreas de ergonomia, além do retorno do Saúde Vai Até Você;
- **Pré-autorização de procedimentos da Unimed no interior:** por se tratar de um procedimento padrão e justificado, não é possível proceder a esta alteração, porém, considerando a pesquisa de satisfação recente sobre os serviços da Unimed e os efeitos positivos da Roda de Conversa sobre a Unimed, serão confeccionados informativos objetivos sobre os principais assuntos que geram ocorrências no Contrato com a Unimed;
- **Retorno dos atendimentos clínicos da odontologia:** efetivado no 1o trimestre de 2024, com previsão de implementação dos periódicos odontológicos ainda no 1o trimestre de 2025;
- **Compra de medicamentos e equipamentos de saúde:** processos em curso, além de que já foram recebidas muitas medicações por doações;
- **Atendimento por telemedicina:** já ocorria com as perícias, e em 2024 também foi estendido aos atendimentos de urgência, inclusive com possibilidade de triagem por telenfermagem;
- **Ações voltadas às relações interpessoais:** efetivado por meio das Rodas de Conversa, palestras sobre saúde mental, Cine Valores e Virtudes, oficina de combate ao assédio e discriminação (últimas duas ações realizadas pela Ouvidoria, mas que também tiveram o mesmo objetivo no que tange às relações interpessoais no trabalho).

Na parte final da reunião foram apresentadas brevemente a **proposta de ações para o ano de 2025**, conforme elencado a seguir:

- Corrida/caminhada do TRT14, com temática relacionada à saúde mental;
- Maior aproximação do Tribunal com as ações preventivas da Unimed;
- Semana da saúde, possivelmente em parceria com a Comissão de Trabalho Seguro;
- Periódico Odontológico;
- Questionário de rastreamento em Saúde Mental, associado aos periódicos;





ATA DE REUNIÃO

(Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

PROAD
(N. 28801/2018)

- Relatório final do PROART, com sugestões à Administração;
- Finalização da contratação de empresa de Saúde Ocupacional, para atualizar o gerenciamento de riscos ocupacionais e os laudos ocupacionais do Tribunal;
- Parceria com mais de uma faculdade e cursos para realização de ações de ginástica laboral e liberação miofascial (massagem);
- Workshop sobre Periódico: ensinando novo procedimento a ser implementado em 2025;
- Retorno do Saúde Vai Até Você;
- Contratação de empresa que concede passes para academias;
- Campanha de doação de sangue;
- Cartilha Unimed (principais dúvidas, ocorrências do contrato).

Ao fim, foi apresentada uma breve atualização sobre o reajuste recente do plano odontológico, o andamento das negociações sobre o reajuste do plano de saúde e sobre a manutenção dos valores de repasse de orçamento específico para custeio dos referidos planos.

Os membros do subcomitê ressaltaram que a apresentação ampla e detalhada dos dados sobre a saúde do Tribunal permitiram perceber os efeitos do que tem sido feito e o que deve ser aprimorado, e o servidor Frank Luz sugeriu que uma próxima reunião poderia ocorrer em breve para serem debatidas questões relativas ao Plano de Saúde.

Deliberações	Medidas	Área responsável
Facilitar acesso dos(as) magistrados(as) aos periódicos	Estender estadia de magistrados(as) do interior na Sede, por ocasião de eventos, para que tenham tempo hábil de passar pela consulta médica do periódico; e/ou inserir cláusula no	Coordenadoria de Assistência à Saúde – CAS

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 123. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.WTHQ.KGRM:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





ATA DE REUNIÃO

(Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

PROAD
(N. 28801/2018)

Deliberações	Medidas	Área responsável
	contrato com a Unimed, garantindo deslocamento de médico do trabalho às VTs dos interiores.	Coordenadoria de Assistência à Saúde – CAS
Mais ações preventivas e com maior frequência, inclusive nos interiores	Estabelecer parcerias com mais faculdades ao mesmo tempo, de forma a garantir frequência maior de ações ao longo do ano, expandindo ao máximo para os interiores	
Benefício relacionado a academias, atividade física, contratação de empresas que concedam passes, etc.	Reunião com a nova administração com o objetivo de direcionar maior orçamento para eventuais contratações	

6. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
09 de dezembro de 2024	(assinado digitalmente) FREDERICO ALVES RANGEL

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 123. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.WTHQ.KGRM:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>